

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2**Edital Nº 462 / 2020 - ESMAT/DGEMAT/DEEMAT****EDITAL nº 096, de 2020 – SEI Nº 20.0.000001387-1**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **GESTÃO DE PRECATÓRIOS**, a se realizar no período de 23 de novembro a 16 de dezembro de 2020 mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS**Curso:** Gestão de Precatórios**Objetivo:** Estudar, a partir de aprofundada análise da Resolução nº 303, de 2019, do CNJ, as regras atuais que devem ser seguidas pelos tribunais de Justiça para a adequada gestão dos precatórios e RPV, desde sua expedição e requisição, organização da ordem cronológica, verificação do adimplemento pelos entes devedores, até o efetivo pagamento aos credores**Período de inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 17 a 20 de novembro, até às 17 horas.**Inscrições:** Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.**Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.**Carga horária:** 30 horas-aula**Modalidade:** EaD**Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESMAT**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula dos professores deste curso.**2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 40

Público-Alvo	Quantitativo de Vagas
Magistrados(as)	20
Servidores(as)	20

2.2 A inclusão de servidores no público-alvo justifica-se pelo fato de a equipe de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça e os servidores e assessores jurídicos desenvolverem suas funções auxiliando os magistrados, direta e indiretamente, sobre essa temática de precatórios;

2.3 Dessa forma, a participação de servidores no referido curso faz-se relevante, considerando-se que proporcionarão o aperfeiçoamento em relação à convivência no ambiente de trabalho, contribuindo tanto para a área-fim do Poder Judiciário Tocantinense, por ocasião da assessoria de magistrados, quanto para a área-meio, ao desempenharem suas funções na área Administrativa da comarca;

2.4 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

3. PRÉ-REQUISITOS

Ser magistrado(a) e servidor(a) do Poder Judiciário Tocantinense, preferencialmente os que atuem na gestão dos Precatórios e servidores lotados na coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Tocantins.

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

4.1.1 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo computados os seguintes itens: participação nas videoconferências, de forma síncrona, em fóruns e realização das atividades avaliativas propostas pelos professores em cada módulo;

4.1.2 A frequência será registrada de duas formas, sendo: 30% durante as videoconferências, sem possibilidade de abono de frequência em casos de faltas, e 70% pela participação em todas as atividades que forem disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.1.3 As frequências dos participantes nos encontros síncronos pelo *Google Meet* serão registradas no momento em que o(a) aluno(a) acessar o *link* da videoconferência, o qual será postado no Ambiente Virtual de Aprendizagem na data de seu acontecimento. O aluno deverá acessar a plataforma no dia da aula e realizar o seu *login*. A frequência no AVA será registrada mediante a participação do aluno nos Fóruns e realização das atividades avaliativas;

4.1.4 Todas as atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*;

4.1.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar os seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual e coletiva. Quanto à avaliação individual, esta se dará por meio da resolução das atividades propostas pelos professores em cada módulo. Já a avaliação coletiva será realizada pelo

professor facilitador de aprendizagem, a partir da participação dos(as) alunos(as) nas videoconferências pelo *Google Meet*, participação em fóruns de discussão, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua do curso;

4.2.2 Após o término do curso, o professor facilitador de aprendizagem ficará responsável pela aferição de notas e pelo fechamento do diário eletrônico – informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.2.3 Somente receberão o certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento, de acordo com a equação abaixo:

(AM1 + AM2 + AM3) : 3 = NOTAL FINAL DO ALUNO

Sendo:

AM1 – 10,0

AM2 – 10,0

AM3 – 10,0

Os módulos perfazem um total de 30,0 pontos e serão divididos por 3, totalizando 10,0 pontos de média.

4.2.4 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEUDO PROGRAMÁTICO

AMBIENTAÇÃO	
Dia 23 de novembro de 2020	Período de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma <i>Moodle</i> , para apresentação do curso, com tutoriais para que os(as) alunos(as) possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD.
Carga Horária	2 horas-aula
MÓDULO I	
Indicativos	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Data/Período	De 24 a 30 de novembro de 2020
Tema	A Resolução nº 303, de 2019, do CNJ, seu histórico e objetivos. A tarefa dos Tribunais de Justiça na gestão dos precatórios.

Professor	Luís Paulo Aliende Ribeiro
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none"> • A Resolução nº 303, de 2019, do CNJ; • Histórico. • Objetivos; • As atribuições dos tribunais de Justiça na gestão de precatórios; • Expedição de precatórios e RPVs (Resolução nº 327, de 8 de julho de 2020); • A ordem cronológica; • As listas; • O aporte de recursos no regime ordinário; • Medidas tendentes a garantir o adimplemento; • Verificação da regularidade das requisições; • Atualização; • Revisão, nos limites das atribuições de gestão do presidente do Tribunal.
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a Resolução nº 303, de 2019, do CNJ em seus antecedentes, histórico de elaboração e objetivos do FONAPREC e do CNJ na edição desse ato normativo; • Utilizar a disciplina da expedição, gestão e pagamento das requisições judiciais previstas no art. 100 da Constituição Federal no âmbito do Poder Judiciário, como definidas na Resolução nº 303, de 2019, do CNJ.
Metodologia do Módulo/Disciplina	<p>Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: 24 de novembro de 2020</p> <p>Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo.</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p> <p>Interação Virtual por meio de <i>chat</i></p> <hr/> <p>Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando:</p> <p>Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>;</p> <p>Fórum de discussão formativa;</p> <p>Leituras formativas;</p> <p>Atividade Avaliativa – Estudo de caso em grupos de 5 alunos.</p>
Carga Horária do Módulo	9 horas-aula

MÓDULO II	
Indicativos	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Data/Período	De 1º a 7 de dezembro de 2020
Tema	A parcela superpreferencial
Professor	Francisco Eduardo Fontenele Batista
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none"> • As preferências previstas na Constituição Federal; • A parcela superpreferencial e as regras constitucionais; • Atuação do Juízo na expedição da requisição; • Atuação dos gestores de precatórios; • Peculiaridades da parcela superpreferencial nos regimes ordinário e geral.
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none"> • Apropriar-se da inovação expressa na Resolução nº 303, de 2019, do CNJ, referente à parcela superpreferencial, para a compreensão dessa inovação, tanto no exercício da atividade jurisdicional como na função administrativa de gestão.
Metodologia do Módulo/Disciplina	<p>Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: 1º de dezembro de 2020</p> <p>Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo.</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p> <p>Interação Virtual por meio de <i>chat</i></p>
	<p>Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando:</p> <p>Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>;</p> <p>Fórum de discussão formativa;</p> <p>Leituras formativas;</p> <p>Atividade Avaliativa – Questionário de múltipla escolha.</p>
Carga Horária do Módulo	9 horas-aula
MÓDULO III	
Indicativos	Conteúdo Programático e/ou Atividades

Data/Período	De 8 a 15 de dezembro de 2020
Tema	O Regime Especial de Pagamento de Precatórios.
Professor	Luís Paulo Aliende Ribeiro
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none"> • As contas especiais; • O Comitê gestor e suas atribuições; • A amortização da dívida; • Amortização mensal; • Amortização pelo uso facultativo e adicional de recursos não orçamentários; • Plano Anual de Pagamento; • Medidas aplicáveis nos casos de não liberação tempestiva de recursos; • Retenção dos repasses constitucionais; • Sequestro; • Cadastro de Devedores Inadimplentes – Cediprec ; • Adaptação dos Tribunais às novas regras da Resolução nº 303, de 2019, do CNJ.
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender as medidas aplicáveis, no Regime Especial, para as hipóteses de não liberação tempestiva de recursos; • Conhecer a estrutura e funcionamento do Cadastro de Devedores Inadimplentes – Cediprec – e as atribuições de adaptação dos Tribunais às novas regras, nos termos das disposições finais da Resolução nº 303, de 2019, do CNJ.
Metodologia do Módulo/Disciplina	<p>Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: 9 de dezembro de 2020</p> <p>Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo.</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p> <p>Interação Virtual por meio de <i>chat</i></p>
	<p>Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando:</p> <p>Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>;</p> <p>Fórum de discussão formativa;</p> <p>Leituras formativas;</p> <p>Atividade Avaliativa – Registro reflexivo individual.</p>

Carga Horária do Módulo	9 horas-aula		
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO			
Dia 16 de dezembro de 2020	O aluno deverá avaliar a estrutura curricular, o professor e a metodologia aplicada.		
Carga Horária	1 hora-aula		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			
Modalidade de Ensino à Distância	Ambientação	2 horas-aula	30 horas-aula
	Módulo I	9 horas-aula	
	Módulo II	9 horas-aula	
	Módulo III	9 horas-aula	
	Avaliação de Reação	1 hora-aula	
5.1 PROFESSORES			
5.1.1			
Nome	Luís Paulo Aliende Ribeiro		
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade de São Paulo, 1985. Doutor em Direito do Estado, pela Universidade de São Paulo, 2008. Atualmente é desembargador – Tribunal de Justiça de São Paulo. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Público da Escola Paulista da Magistratura. Docente instrutor e formador da Escola Paulista da Magistratura. Foi coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios e Cálculos (DEPRE), do TJ. Exerceu por mais de uma gestão o cargo de diretor executivo da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça. É formador certificado pela Enfam. Integra o Comitê Nacional do Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC), do Conselho Nacional de Justiça (CN).		
5.1.2			
Nome	Francisco Eduardo Fontenele Batista		
Síntese do	Graduado em Direito, pela Universidade de Fortaleza, 1996. Pós-Graduado em Processo Civil, pela		

Currículo	<p>Universidade Federal do Ceará. Especialista <i>Lato Sensu</i>, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Ceará. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desde 1998. Atualmente na titularidade do 2º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública de Fortaleza. Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos biênios 2011-2013; 2013-2015; e 2015-2016. Ex-Secretário-geral da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça. Atualmente membro do Conselho Consultivo do referido órgão. Formador certificado pela Enfam. Professor do Curso de Pós-Graduação da Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC). Ex-membro da Comissão Legislativa Permanente do Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p> <p>Fonte: Enviado por e-mail pelo professor</p>
-----------	---

5.3 FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

5.3.1

Nome	Luís Paulo Aliende Ribeiro		
Síntese do Currículo	<p>Graduado em Direito, pela Universidade de São Paulo, 1985. Doutor em Direito do Estado, pela Universidade de São Paulo, 2008. Atualmente é desembargador – Tribunal de Justiça de São Paulo. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Público da Escola Paulista da Magistratura. Docente instrutor e formador da Escola Paulista da Magistratura. Foi coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios e Cálculos (DEPRE), do TJ. Exerceu por mais de uma gestão o cargo de diretor executivo da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça. É formador certificado pela Enfam. Integra o Comitê Nacional do Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p>		

6. CRONOGRAMA

GESTÃO DE PRECATÓRIOS	
AMBIENTAÇÃO	
Dia 23 de novembro de 2020	Período de ambientação no sistema <i>Moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais para que os(as) alunos(as) possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD.
Carga Horária	2 horas-aula
MÓDULO I	
De 24 a 30 de novembro de 2020	Tema: A Resolução nº 303, de 2019, do CNJ, seu histórico e seus objetivos. A tarefa dos tribunais de Justiça na gestão dos precatórios.

	<p>Professor: Luís Paulo Aliende Ribeiro</p>
	<p>Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: 24 de novembro de 2020</p> <p>Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo.</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p> <p>Interação Virtual por meio de <i>chat</i>.</p>
	<p>Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando:</p> <p>Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>;</p> <p>Fórum de discussão formativa;</p> <p>Leituras formativas;</p> <p>Atividade Avaliativa – Estudo de caso em grupos de 5 alunos.</p>
Carga Horária	9 horas-aula
MÓDULO II	
	<p>Tema: A parcela superpreferencial</p> <p>Professor: Francisco Eduardo Fontenele Batista</p>
De 1º a 7 de dezembro de 2020	<p>Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: 1º de dezembro de 2020</p> <p>Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo.</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p> <p>Interação Virtual por meio de <i>chat</i>.</p>
	<p>Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando:</p> <p>Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>;</p> <p>Fórum de discussão formativa;</p> <p>Leituras formativas;</p> <p>Atividade Avaliativa – Questionário de múltipla escolha.</p>
Carga Horária do Módulo	9 horas-aula

MÓDULO III

De 9 a 15 de dezembro de 2020	<p>Tema: O Regime Especial de Pagamento de Precatórios.</p> <p>Professor: Luís Paulo Aliende Ribeiro</p> <hr/> <p>Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i>: 2 horas-aula</p> <p>Data: 9 de dezembro de 2020</p> <p>Horário: Das 17h às 19h, com 15 minutos de intervalo.</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p> <p>Interação Virtual por meio de <i>chat</i>.</p> <hr/> <p>Interatividade no AVA: 7 horas-aula, contemplando:</p> <p>Estudo dos tópicos apresentados nos <i>slides</i>;</p> <p>Fórum de discussão formativa;</p> <p>Leituras formativas;</p> <p>Atividade Avaliativa – Registro reflexivo individual.</p>
Carga Horária do Módulo	9 horas-aula
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO	
16 de dezembro de 2020	O(A) aluno(a) deverá avaliar a estrutura curricular, o professor e a metodologia aplicada.
Carga Horária do Módulo	1 hora-aula
Carga Horária Total do Curso	30 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 17/11/2020, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3441649** e o código CRC **26A8FF5D**.